



PORTARIA N. 600/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelos servidores da Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões (SEAPO) durante a gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no biênio 2023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer à servidora ADALCILENE PINHEIRO ARARIPE, em reconhecimento pela sua expressiva contribuição ao cumprimento da missão institucional, ressaltando sua dedicação, comprometimento, zelo e excelência no exercício das funções de Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões ao longo do biênio 2023/2025.

Art. 2º Estender o presente elogio a todos os servidores da Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, reconhecendo seu empenho e profissionalismo na execução de suas atribuições.

Art. 3º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente